PUBLICADO DOC 09/05/2013, PÁG 95

PARECER N° 608/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2012.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Marco Aurélio Cunha e Ushitaro Kamia, que institui, no âmbito do município de São Paulo, o "Dia Sukyo Mahikari", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo apresentado com o objetivo de suprimir dispositivos propostos que determinam ao Executivo a prática de ato concreto de administração.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove uma homenagem e reconhecimento da organização Sukyo Mahikari, bem como suas ações e presente nesta Capital desde 1974.

Trata-se de organização fundada no Japão, em 1959, com a finalidade de divulgar os princípios divinos que seriam um guia seguro para todas as pessoas, independente de suas crenças, raça ou nacionalidade, a partir dos esclarecimentos do mundo do mundo espiritual e dos princípios universais que norteiam a humanidade.

Foi concedida à Sukio Mahikari a grande permissão de possibilitar às pessoas comuns, através da imposição de mãos, irradiar uma energia de elevada dimensão para purificação de todas as coisas e fazê-las retornar à sua pureza original e ao estado de imunidade às doenças, de harmonia e prosperidade, sendo que os efeitos da purificação através da imposição das mãos, chamada de Okiyome, são extraordinários e se fazem notar, de forma concreta, em seres humanos, animais, plantas, ambientes e objetos.

A Sukio Mahikari tem como objetivo fundamental, iluminar o caminho que conduz à felicidade de todos os seres humanos, eliminando a essência tóxica: espiritual, mental e física, propiciando uma qualidade de vida melhor e tornando as pessoas mais altruístas.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2013.

Reis - (PT) - Presidente
Ota - (PSB) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Toninho Vespoli - (PSOL)